

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Nomeia o Leiloeiro do Município e o Servidor Responsável pela avaliação dos bens, para realização de Leilão Público.

O Prefeito do Município de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições,

NOMEIA:

Art. 1º - O servidor Itabajara Fagundes Silveira, agente de endemias, como Leiloeiro Oficial do Município.

Art. 2º - O servidor Luiz Henrique Andrade Lopes, mecânico, como responsável pela avaliação dos bens, com a finalidade de realização de Leilão Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração